

EDUCAÇÃO E SOCIEDADE: OS DESAFIOS DA ESCOLA NA FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Education and society: the challenges of school in citizen education

Nelson Carneiro Júnior*

*Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor de Educação Básica no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivaleta Teixeira. Professor Assistente I na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: nelsoncjunior@yahoo.com.br. ORCID: 0000-0003-2419-9264.

Revista Educação em Contexto

Secretaria de Estado da Educação

de Goiás - SEDUC-GO

ISSN 2764-8982

Periodicidade: Semestral.

v. 2 n. 2, 2023.

educacaoemcontexto@seduc.go.gov.br

Recebido em: 04/09/2023

Aprovado em: 06/11/2023

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10201715>

Resumo

O artigo tem como objetivo refletir sobre a importância e o papel da escola no processo de consolidação da cidadania e da democracia no Brasil. O texto é resultado de uma pesquisa com abordagem qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico a partir das perspectivas teóricas de Carvalho (2017), Tomazi (2010) e Luckesi (1994). A partir destes autores, é problematizado o modo como as ideias de cidadania e de democracia foram se consolidando no Brasil através dos marcos legais. Também tem-se a discussão sobre o papel social da escola na formação cidadã e democrática, apresentando alguns desafios a serem enfrentados para o seu desenvolvimento na sociedade nacional.

Palavras - chave: Cidadania, Sociedade, Educação, Escola.

Abstract

The article aims to reflect on the importance and role of school in the process of consolidating citizenship and democracy in Brazil. The text is the result of research with a qualitative approach, through a bibliographical survey from the theoretical perspectives of Carvalho (2017), Tomazi (2010) and Luckesi (1994). These authors discuss how the ideas of citizenship and democracy were consolidated in Brazil through legal frameworks. There is also a discussion about the social role of the school in civic and democratic training, presenting some challenges to be faced for its development in national society.

Keywords: Citizenship, Society, Education, School.

INTRODUÇÃO

Neste artigo realizamos uma reflexão sobre a importância e o papel da escola no processo de consolidação e de formação da cidadania e da democracia na sociedade brasileira. A educação não é um fenômeno social neutro, é uma atividade essencialmente humana, uma prática social de intervenção no mundo. Através do processo educativo, tem-se a formação de sujeitos que participam e modificam a sociedade.

Diante disso, a escola não é o único lugar que se propõe a educar o ser humano. Ela é o campo de ação da educação formal. Essa educação pressupõe a existência de uma escola que está comprometida com um modelo e com um projeto de sociedade. Na atualidade, a escola reflete as ideias e as concepções de modelo de um modo de produção capitalista.

Refletir sobre o exercício da cidadania significa problematizar o papel social da escola nesse processo a partir de uma perspectiva crítica e emancipatória, e, ainda, repensar quais são as contribuições que a escola pode trazer para o exercício da cidadania e da democracia.

A formação da cidadania no Brasil

O tema cidadania e suas características estão cada vez mais presentes na sociedade brasileira. Em diversos meios de comunicação de massa, nas redes sociais, nas relações de trabalho, nas decisões políticas e nos diversos espaços da sociedade civil, a preocupação com o exercício da cidadania faz-se presente.

A cidadania é complexa, e a sua constituição, como se apresenta hoje, desenvolve-se a partir da formação dos Estados-nações. “Em alguns países, o Estado teve mais importância, e o processo de difusão dos direitos se deu principalmente a partir da

ação estatal. Em outros, ela se deveu mais à ação dos próprios cidadãos” (CARVALHO, 2007, p. 12). Isso quer dizer que a cidadania deriva da relação das pessoas com o Estado-Nação.

Dentre o conjunto das ideias iluministas no século XVIII, tem-se a formação das primeiras considerações acerca dos direitos humanos, através da organização e da aprovação na França, da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, dentre

os principais pontos defendidos por esse documento foram: o respeito pela dignidade da pessoa humana; a liberdade e a igualdade dos cidadãos perante a lei; o direito à propriedade individual; o direito de resistência à opressão política; a liberdade de pensamento e de opinião (COTRIM, 2002, p. 428).

A Revolução Francesa reorganiza o poder político na Europa, substituindo o Absolutismo pela República, reafirmando princípios fundamentais para a emergência de uma nova sociedade. O lema iluminista *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* passa a ser eixo orientador das ações políticas e formativas da nova sociedade.

A concepção de cidadania moderna confirma-se na atualidade na extensão de três tipos de direitos: os civis, os políticos e os sociais. Os direitos civis são aqueles que confirmam a individualidade da pessoa e a sua integração na sociedade e, em especial, na cidade em que vive. É através dos direitos civis que são garantidas a “liberdade religiosa e de pensamento, o direito de ir e vir, o direito à propriedade, a liberdade contratual, principalmente a de escolher o trabalho, e, finalmente, a justiça, que devia salvaguardar todos os direitos anteriores” (TOMAZI, 2010, p. 14).

Os direitos políticos confirmam a participação do cidadão politicamente na sociedade e na comuni-

dade em que pertence. Seja através da participação eleitoral, votando e/ou sendo votado, seja na participação ativa nos movimentos de associações políticas - sindicatos, protestos e organizações não governamentais, estas ações corroboram a perspectiva que o indivíduo é um ser social e político e precisa participar das decisões de uma sociedade.

Os direitos sociais, efetivados no século XX, são os que compõem e garantem plenamente a integração do indivíduo como o direito “[...] à educação básica, assistência à saúde, programas habitacionais, transporte coletivo, sistema previdenciário, programas de lazer, acesso ao sistema judiciário, etc.” (TOMAZI, 2010, p. 138).

Os direitos civis podem existir sem os direitos políticos, o contrário não é viável, porque tirará a representatividade cidadã. Os direitos sociais são possíveis de existir sem os já citados, arbitrariamente, pois esses direitos conseguem “[...] reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social” (CARVALHO, 2007, p. 10).

Quando todos esses direitos não são usufruídos pelo cidadão, por alguma forma de exclusão ou por ineficiência do Estado, tem-se o enfraquecimento da cidadania na garantia dos direitos. Dessa forma, no Brasil

[...] o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido. [...] O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de

problemas sociais. Isto quer dizer que a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem as outras (CARVALHO, 2007, p. 8-9).

Ser cidadão brasileiro não é o mesmo que ser cidadão em outras localidades do planeta. Em cada país tem-se a constituição de leis, valores, culturas, direitos e deveres que se estabeleceram de acordo com o desenvolvimento político, econômico e social de cada nação. Desse modo, pode dizer que a cidadania é um conceito histórico que varia no tempo e no espaço.

No Brasil, a cidadania é um conceito e uma prática, uma ação que não dicotomiza, pois exercê-la significa ter os direitos civis, políticos e sociais não somente nos marcos legais, mas, também, a existência da sua aplicabilidade no cotidiano do indivíduo. Infelizmente, no nosso país, há uma extrema dificuldade no exercício pleno da cidadania, pois há a ineficiência do Estado em garantir a qualidade do acesso a uma parte significativa da população de todos esses direitos. Em vista disso,

a cidadania também não é dada, mas construída em um processo de organização, participação e intervenção social de indivíduos ou de grupos sociais. Só na constante vigilância dos atos cotidianos o cidadão pode apropriar-se desses direitos, fazendo-os valer de fato. Se não houver essa exigência, eles ficarão no papel (Tomazi, 2010, p. 139).

Na democracia representativa, o povo elege seus representantes através do sufrágio eleitoral. Estes representantes estabelecem leis que organizam o Estado Brasileiro nas diversas áreas da sociedade. São grupos eleitos para desenvolverem políticas públicas em diversas instâncias da nossa sociedade.

Os partidos políticos são agremiações que apresentam determinadas concepções visando ao desenvolvimento do debate acerca da democracia. Infelizmente, no caso da democracia brasileira, tem-se um processo de negação do exercício político que acontece de variadas formas, seja pela ausência de programas claros e definidos dos partidos políticos, seja pelo predomínio do interesse privado diante do interesse público, da herança personalista que permite

[...] concluir que alguns governantes legitimamente eleitos usam o mandato para enriquecer à custa do povo e dos contribuintes. Há também o desrespeito dos partidos por seus programas eleitorais logo após as eleições, o que faz os cidadãos sentirem-se pessimamente representados e acreditarem cada vez menos na democracia representativa (TOMAZI, 2010, p. 110).

O exercício da experiência democrática no Brasil completa, em 2023, trinta e cinco anos e vem, a cada ano, consolidando-se depois de um caminho marcado pela tradição autoritária e hierárquica. Ela precisa ser reconhecida e conquistada, para isso, a população precisa deixar de ser espectadora e passar a ser participativa. O desenvolvimento pleno da democracia requer a confirmação da liberdade, da igualdade e da equidade em uma sociedade. Por isso,

só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor. Mas o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população (CERQUIER-MANZINI, 2013, p. 13).

Portanto, para a cidadania plena é necessária a consolidação da democracia, sendo um grande desafio da sociedade brasileira, marcada historicamente pelo longo silenciamento democrático do país. A cidadania, como fenômeno essencial, é garantida na Constituição Federal de 1988. Entretanto, a menção na carta magna não é capaz de assegurar o pleno exercício das práticas cidadãs. Estas são, na verdade, reafirmadas cotidianamente no exercício da democracia. Compreende-se que as práticas democráticas precisam ser asseguradas nas mais diversas instâncias de participação social dos indivíduos em sociedade, dentre estas instâncias, a escola é um locus privilegiado de ação desse exercício.

O capítulo III, Art. 205 da Constituição Federal aponta que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) consagra no artigo 1 §2, que a “educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.”

Esse marco legal consolida a educação como direito de todos, sem exceções, decretando o ensino gratuito (público), laico (no ensino público e na iniciativa privada, a religião é uma disciplina facultativa), obrigatório (o ensino fundamental) e com princípio de gestão democrática.

Os desafios da escola na formação da cidadania

A escola é um espaço de socialização e de formação do indivíduo em sociedade. Como indica Libâneo (2007, p. 97), são três os objetivos da escola: “[...]a preparação para o processo produtivo e para a vida em uma sociedade técnico-informacional; a

formação para a cidadania crítica e participativa e a formação ética”.

A escola não é um espaço neutro e isolado das questões sociais. O conhecimento clássico e sistematizado divulgado e transmitido aos alunos na escola através de um currículo revela um projeto de sociedade. Considerando que

a escola está grávida de história e sociedade, e, sendo esse processo marcado pelas relações de poder, o Conhecimento é também político, isto é, articula-se com as relações de poder. Sua transmissão, produção e reprodução no espaço educativo escolar decorre de uma posição ideológica (consciente ou não), de uma direção deliberada e de um conjunto de técnicas que lhes são adequadas (CORTELLA, 2006, p. 127).

Para melhor compreender a relação entre sociedade, educação e escola, Luckesi (1994) revela que o processo educativo está eivado de sentidos políticos, filosóficos e sociais. O autor indica que a educação pensa a sociedade a partir de três concepções: a educação como redenção, reprodução e transformação da sociedade. Estas concepções estão presentes nas mais diversas experiências da nossa educação. A ideia da educação como redenção da sociedade é

[...] responsável pela direção da sociedade, na medida em que ela é capaz de direcionar a vida social, salvando-a da situação em que se encontra; um segundo grupo entende que a educação reproduz a sociedade como ela está; há um terceiro grupo de pedagogos e teóricos da educação que compreendem a educação como uma instância mediadora de uma forma de entender e viver a sociedade. Para estes a educação nem salva nem reproduz a sociedade, mas pode e deve servir de meio para a efetivação de uma concepção de sociedade (LUCKESI, 1994, p. 37).

O papel da escola, em uma sociedade, pode ser compreendido também a partir do diálogo que estabelece com as tendências pedagógicas existentes na área de educação. Libâneo (2006) organiza as tendências em dois grupos: a Pedagogia liberal e a Pedagogia progressiva.

Na tendência liberal tradicional, o papel da escola é preparar o indivíduo para a sociedade e transmitir a cultura clássica oficial ao aluno para sua inserção na sociedade. O aprendizado depende basicamente do esforço e da atitude do aluno. O professor é autoridade, é quem transmite o conteúdo, e este, por sua vez, é intelectual, distante da realidade social do aluno. A aprendizagem se dá pelo exercício sistemático e repetitivo, treinando o aluno para a avaliação e para a obtenção de notas. A tendência tradicional pedagógica é a que predomina nas escolas brasileiras sejam públicas, sejam privadas.

Na tendência liberal renovada, a escola, ao contrário da tradicional, transforma-se em um espaço de constante aprendizagem. Ela consiste em adaptar o aluno ao meio, partindo dos seus interesses e necessidades individuais. O aluno é o sujeito que se educa, e a escola organiza os meios necessários para que o aluno, através das suas experiências, numa ideia de “aprenda a fazer”, seja como meio estimulador.

Na tendência liberal renovada não-diretiva, o papel da escola é de preocupar com os problemas psicológicos do aluno, é uma percepção da não intervenção, tornando a escola como segunda casa, uma educação como terapia. O professor é um facilitador que ajuda o aluno a melhorar sua relação interpessoal, privilegiando a autoavaliação. Sem esse autoconhecimento, é impossível qualquer processo de ensino e aprendizagem.

Na tendência liberal tecnicista, a escola tem o papel de moldar, através de técnicas, o comportamento humano, aperfeiçoando o aluno para ordem social capitalista. A aprendizagem é instrucional, e

o professor transmite o conhecimento com o objetivo de preparar o indivíduo profissionalmente para o mercado de trabalho, em um sentido apenas técnico. A escola e a educação passam a ser compreendidas como um bem de produção fundamental para o desenvolvimento econômico de uma nação.

Desse modo, a pedagogia liberal demonstra a escola como instituição que prepara o indivíduo para inserção na sociedade. Nessa concepção, percebe-se que o aluno é responsável pela sua educação, logo, pelo seu fracasso escolar. A escola é apenas um meio que facilita, prepara, molda o indivíduo para uma ordem social. Cabe aqui um ensino propedêutico, através de memorização, repetitivo, técnico e até mesmo terapêutico, em que o aluno aprende a integrar-se, reproduzindo o sistema de sociedade existente. Esse, podendo se tornar incapaz de reconhecer o poder dominante implícito que o direciona para o desenvolvimento social.

O segundo grupo de tendências apresentada por Libâneo (2006) é a chamada pedagogia progressista. Estas pedagogias realizam uma análise crítica da realidade social e pensam a educação como uma forma de luta social para o fim das desigualdades. São classificadas em 3 tipos: libertária, crítico-social dos conteúdos e libertadora.

A tendência libertária revela uma pedagogia contra o autoritarismo, a dominação do Estado e da burocracia. A escola exerce um trabalho grupal numa ideia de autogestão, onde o desenvolvimento acontece coletivamente. Os alunos, em grupo, que definem o conteúdo a ser estudado e têm liberdade de não participar de alguma atividade proposta, contudo, o grupo é responsável por isso. O professor faz papel de conselheiro, orientador, este também pode permanecer em silêncio, como liberdade de decisão e significado educativo, numa pedagogia institucional.

A tendência progressista crítico-social dos conteúdos define a função da escola, um espaço de difu-

são de conteúdos sociáveis com a realidade do aluno, como serviço aos interesses populares que pode transformar a sociedade e torná-la democrática mediante a conscientização dos indivíduos. A aprendizagem ocorre por trocas em que o professor, como mediador, ensina os conteúdos, e os alunos assimilam com as suas experiências vividas.

A terceira tendência progressista é a libertadora, uma pedagogia que visa à educação crítica, sendo esta ensinada na escola em busca de transformação social. Propõe trabalho em grupo e o conteúdo advém de “temas geradores”, ou seja, das problematizações sociais dos alunos. Nessa tendência, o professor tem uma relação horizontal com o educando, em que ambos são sujeitos do conhecimento.

Luckesi (1994) afirma que é uma pedagogia que busca a aprendizagem como

[...] ato de conhecimento da realidade concreta, isto é, da situação real vivida pelo educando, e só tem sentido se resulta de uma aproximação crítica dessa realidade. O que é aprendido não decorre de uma imposição ou memorização, mas do nível crítico de conhecimento, ao qual se chega pelo processo de compreensão, reflexão e crítica. O que o educando transfere, em termos de conhecimento, é o que foi incorporado como resposta às situações de opressão – ou seja, seu engajamento na militância política (LUCKESI, 1994, p. 66).

Compreende-se, então, que a pedagogia progressista concebe a escola um espaço de conhecimento crítico, em que o aluno é o próprio sujeito da aprendizagem, e o professor é um mediador dos conteúdos. Cabe ao professor relacionar o conteúdo formal e a realidade dos educandos, possibilitando a reflexão, a criticidade e a transformação do meio inserido.

Assim, percebe-se que há diversificadas tendências na educação e cada uma delas tem um objetivo

intencional de formação humana para determinado projeto da sociedade. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/96), a educação deve ser vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, e o ensino possui uma pluralidade de concepções pedagógicas em que a escola é livre na escolha destas, desde que haja uma organização para a aprendizagem do aluno, preparando-o para o exercício da cidadania e para a qualificação do trabalho.

Entretanto, pode-se observar que há tendências que não possuem essas finalidades ou, quando propõe, são dicotomizadas. A educação como ato político é intencional e, ao olharmos para uma sociedade capitalista, percebe-se que a maioria do ensino público tem concepções liberais, em que os indivíduos devem reproduzir os valores de uma sociedade de classes, excludente e adaptar-se às normas e aos valores já estabelecidos.

A escola como espaço primordial do conhecimento pode conceber uma reflexão na educação da atual sociedade, no modelo vigente neoliberal, propondo uma concepção contrária da que está posta, partindo da interferência do mundo contemporâneo. O sentido social da escola depende “da *compreensão política* que tivermos da finalidade de nosso trabalho pedagógico, isto é, da *concepção sobre a relação entre Sociedade e Escola* que adotarmos” (CORTELLA, 2006, p. 130).

A escola precisa assumir sua função de produção e reflexão sobre o mundo do conhecimento, instigando o aluno ao conhecimento científico, erudito, à investigação dos fenômenos sociais, promovendo ações didáticas que promovam a sociabilidade dos diversos grupos que pertencem a escola, reafirmando os valores da diversidade, do respeito, da honestidade e da dignidade humana. A escola precisa se recusar a ser um espaço totalmente descontextualizado da sociedade

[...] ato de conhecimento da realidade concreta, isto é, da situação real vivida pelo educando, e só tem sentido se resulta de uma aproximação crítica dessa realidade. O que é aprendido não decorre de uma imposição ou memorização, mas do nível crítico de conhecimento, ao qual se chega pelo processo de compreensão, reflexão e crítica. O que o educando transfere, em termos de conhecimento, é o que foi incorporado como resposta às situações de opressão – ou seja, seu engajamento na militância política (LUCKESI, 1994, p. 66).

No capitalismo são seguidos padrões e modelos de vida estabelecidos pela classe dominante, enaltecidos nas variadas mídias, alienando os indivíduos que apenas a cultura propagada é o caminho melhor, fazendo com que o próprio aluno negue a sua realidade cultural, como se a cultura não fosse de manifestações de normas, crenças e valores cultivadas por uma comunidade, mas sim adquirida por uma seleção como nível qualitativo. “[...] Não é objetivo da educação uniformizar simplesmente todos os alunos e suprimir as diferenças. Mas deve assimilar essas individualidades e fazer com que cada criança se integre à sociedade” (GUIZZO, 2009, p. 115).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro desafio que a escola precisa enfrentar no processo de formação para cidadania é compreender a concepção de sociedade e de escola que temos na sociedade brasileira. A formação da cidadania depende da interlocução das mais diversas instituições sociais. A concepção de participação cidadã é desafiadora se olharmos para a visão capitalista da sociedade fortemente enraizada no ideário liberal, em que a escola é estabelecida como um aparelho ideológico que forma indivíduos competentes e produtivos para o mercado de trabalho.

A ausência de infraestrutura escolar, a precarização das condições de trabalho dos profissionais da educação, incluindo tanto a falta de recursos didáticos quanto a desvalorização salarial são elementos que condicionam também a dificuldade no exercício da cidadania. Esses são desafios frequentes encontrados na escola, que desmotivam todos os profissionais e os alunos e dificultam o ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, a afirmação da cidadania como direito social de todos.

Nesse contexto, a escola, enquanto instituição social, aprofunda mais essa desigualdade através de seus métodos de ensino e sua descontextualização em relação à questão social política e econômica do país. A escola tradicional e a tecnicista formam mão de obra, técnicos, alienados ou conformados com a situação precária em que sobrevive.

Outros desafios para a cidadania e para o exercício da democracia na escola podem ser compreendidos na organização da gestão da escola. Compreende-se que só existe cidadania na democracia. Logo, pensar a formação cidadã deve pautar-se por uma gestão escolar democrática. Esta gestão, dentre outras funções, precisa realizar a aproximação da realidade da escola com a comunidade, com a vida cotidiana do bairro.

Além de todos os desafios apresentados, o exercício da cidadania no Brasil é tão difícil porque é uma sociedade capitalista que visa ao mercado, o capital.

O capitalismo, no Brasil, é extremamente desigual, com uma profunda má distribuição de renda entre a população, além da precarização das condições de trabalho da maior parte da população brasileira. Além disso, existe uma profunda desigualdade social e econômica que revela que uma parcela significativa dos direitos sociais, políticos e civis não são extensivos e garantidos de forma plena e cidadã a toda a população como deveria ser.

Abrir as portas da escola para a discussão sobre a importância dos movimentos sociais, para a promoção livre de debates e discussões sobre os assuntos da comunidade, do bairro, do país, a partir dos conteúdos escolares, pode contribuir na tomada de consciência dos sujeitos e indicar propostas para a ação da cidadania em uma determinada comunidade ou sociedade.

O exercício da democracia e da cidadania encontra na educação formal um meio de desenvolvimento e formação. A educação é um ato político, não neutro, e deve envolver uma participação consciente dos indivíduos de um país. A escola sozinha não é capaz de incitar e de promover a prática da cidadania e tornar um sujeito cidadão. Ela pode contribuir no processo de aprendizagem, revelando os direitos e os deveres que pode exercer o cidadão brasileiro, em que este a praticará dentro e principalmente fora da escola com a contribuição também de outras instituições sociais a que pertence.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, ed.35. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.
- CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 9^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CERQUIER-MANZINI, M. L. **O que é cidadania**. 4^a ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.
- COELHO, I. M. **Escritos sobre o sentido da escola**. São Paulo: Mercado de Letras, 2012. p. 59–83.
- CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 10^a ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2006. 166 p.
- COTRIM, G. **História Global: Brasil e Geral**. 6^a ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- GUIZZO, J. **Introdução a sociologia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009, p. 113–158.
- LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos** São Paulo: Ed. Loyola, 2006.
- LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para que?** 9^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LUCKESI, C. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.
- TOMAZI, N. D. **Sociologia para o ensino médio**. 2^a ed. São Paulo: Saraiva, 2010.